

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 17 / 03 / 14

Cesare



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>049</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>23</u> Em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>14</u>. às <u>09</u>.⁰⁰ hs.</p> <p><i>Cesare</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____ / 2014</p>

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **Fernando Delmondes de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de fevereiro de 2014.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. FERNANDO DELMONDES DE OLIVEIRA é natural do município de Torixoréu, Fazenda Olho D'água, conhecida região do "Quebra Dente", onde nasceu em 25 de novembro de 1962, filho de Joaquim Fernandes de Oliveira e de dona Elizabeth Delmondes de Oliveira, veio para Barra do Garças no ano de 1979.

Seu primeiro emprego foi na Cerâmica Amazonas, foi ainda servente de pedreiro, cobrador, lapidário de diamante. Em 1985 ingressou no exército, trabalhou como marceneiro junto com seu Pai. Casou-se com Leila R. C. Delmondes no ano de 1985, com quem teve dois filhos: Fernanda Delmondes e Fernando Delmondes Junior.

Passou a trabalhar no ramo alimentício (Pit Dog Bionikão Lanches), depois fundou a Banda Araguaia, administrou o restaurante do Parque das Águas Quentes e posteriormente estabeleceu a casa noturna Choparia Araguaia, atualmente o Palácio do Forró, reestruturou o antigo Bancrévea Clube e ainda, tem feito um excelente trabalho na carreira de cantor e músico.

Estudou na Escola Antonio Cristino Côrtes, Colégio Padre Anchieta e Escola Marisa Mariano e que, atualmente é acadêmico do curso de Marketing, nas Faculdades Cathedral.

É Presidente da Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia e há 14 anos espera pela concessão de uma Rádio FM Comunitária, já em fase de conclusão e em breve será um sonho realizado.

Fernando Delmondes tem sido um grande incentivador da pessoas da terceira idade, realizando um valoroso trabalho de resgate da cidadania dos idosos, abrindo as portas do Palácio do Forró para oportunizar momentos de lazer aos nossos queridos idosos.

Reconhecidamente, o Sr. FERNANDO DELMONDES DE OLIVEIRA tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 17/03/14
Onoense


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

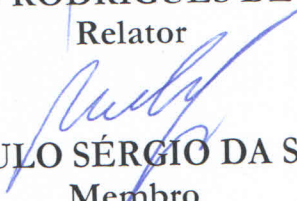
Projeto de Resolução nº 03/14 de autoria
do Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE
DE AGUIAR-PROS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 17 de 03 de 2014


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 002/14 - Dr. Paulo Cesar R. Aguiar

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD	✓		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV	x		
CERALMINO ALVES R. NETO	PSD	✓		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	✓		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	✓		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	✓		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	✓		
REINALDO SILVA CORREIA	SDD	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	✓		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	✓		
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 17/03/14

Assuse